

**PORTARIA N.º 0492, de 31 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **SANDRA MARA VIEIRA OLIVEIRA**, cadastro n.º. 72.413293-1, lotada no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação em Educação, a título de Doutorado, junto à Universidade Federal de Sergipe - UFS, no período compreendido entre 20/03/2017 a 20/03/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora **ANDRECKSA VIANA OLIVEIRA SAMPAIO**, cadastro n.º 72.411940-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**